



FUNDAÇÃO PAULISTANA
DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA

ADITIVO 01 AO CONTRATO 05/FUNDAÇÃO PAULISTANA/2017
PROCESSO SEI Nº 8110.2016/0000078-9

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO TECNOLOGIA E CULTURA.

CONTRATADA: ALFA CLIMA AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA ME

OBJETO: Prestação de serviço de reparo e manutenção preventiva com fornecimento de mão de obra, peças e insumos, para todo sistema de climatização com controle de temperatura instalados no Centro de Formação Cultural Cidade Tiradentes, Conforme as especificações constantes neste edital e seus anexos.

VALOR TOTAL: R\$ 104.400,00 (cento e quatro mil e quatrocentos reais), valor mensal R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais).

Pelo presente instrumento, a FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO TECNOLOGIA E CULTURA, entidade vinculada à Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo da Prefeitura do Município de São Paulo – SDTE-PMSP, inscrito no CNPJ sob n.º 07.039.800/0001-65, situada na Avenida São João, n.º 473, 6º andar, Centro, São Paulo, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Sergio Luiz de Moraes Pinto, RG nº 5.785.893-7 CPF nº 004.417.428/40, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado a empresa ALFA CLIMA AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 96.443.619/0001-40, estabelecida na Rua Alto de Santo Antônio - 126 - - Burgo Paulista - São Paulo - SP – 03.680-050, neste ato representada por Jair Faria, portador da Cédula de identidade RG n.º 7.574.429 SSP - SP, e inscrito no CPF sob o n.º 818.676.978-15, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem ajustar o CONTRATO N. 05/FundaçãoPaulistana/2017, através do presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei Federal 8.666/93, artigo 57, inciso II, Lei Municipal 13.278/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal 44.279/2003.


CLÁUSULA PRIMEIRA


- 1.1 Fica prorrogado o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 26/04/2018, com renúncia ao reajuste previsto para o período.

Ficam mantidas as demais cláusulas e itens contratuais que não colidirem com o presente.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na forma e sob as penas da lei.

São Paulo, 06 de março de 2018.


Sérgio Luiz de Moraes Pinto
RG nº 5.785.893-7 CPF nº 004.417.428/40
FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO
TECNOLOGIA E CULTURA


Jair Faria - RG n.º 7.574.429
CPF n.º 818.676.978-15
ALFA CLIMA AR CONDICIONADO
E REFRIGERAÇÃO LTDA ME

Testemunhas:


Bruno Ruiz Segantini
RG 44.924.323-0


Luciana Kulik Camargo
RG 25.907.700-8

PUBLICADO EM DOC
19, 03, 2018
Pág(s) 106 **Bruno Ruiz Segantini**
Chefe de Assessoria Técnico-Jurídica
Fundação Paulista/PMSP

Table with columns: N. STAVROS KARYDI-ME, COMERCIAL DISCON LTDA, Valor, Data/Faixa, Preço, Justificativa. Lists various items and their prices.

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte. Não houve licitante que se encontrasse na condição de empate prevista na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Negociação Não houve negociação.

Análise da Aceitabilidade do Preço

Table with columns: Licitante, Origem, Valor, Data/Faixa, Preço, Justificativa. Shows analysis of bid prices.

Habilitação

Table with columns: Licitante, Data/Faixa, Habilitação, Justificativa. Shows bidder qualification details.

Manifestação de Intenção de Interposição de Recurso

Decorrido o prazo para manifestação de recurso, não houve interposição de recurso.

Licitantes

Table with columns: Legenda, Enquadramento, CNPJ/CPF, Licitante. Lists participating bidders.

Sessão Pública Suspensa

As 13:30:24h do dia 28 de março de 2018, foi suspensa a sessão pública, em virtude de almoço. As 15:00:21h do dia 28 de março de 2018, reuniram-se o Proreitor Diretor de Engenharia CASIO JOSE POGGIO e respectivos membros de equipe de apoio para dar continuidade aos trabalhos relativos ao pregão nº 80105081002018000013.

TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DA SECRETARIA

6064.2017/0000219-3 SMTE e Agência São Paulo de Desenvolvimento – ADE SAMPA – Aditamento ao Contrato de Gestão nº 011/2014/SDE, atual SMTE. I – No exercício da competência que me foi atribuída por lei, a vista dos elementos de convicção contidos no presente, especialmente a manifestação proferida pela Gestora do Contrato de Gestão, após apreciação da Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico e do parecer da Assessoria Jurídica, com fundamento no inciso IV do artigo 2º da Lei Municipal nº 13.164/01, combinado com o artigo 6º do Decreto Municipal nº 50.995/09, inciso I do artigo 4º da Lei Municipal nº 15.838/13 e inciso I do § 1º artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 atualizada, AUTORIZO a prorrogação pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 28/03/2018 o Contrato de Gestão nº 11/2014/SDE, celebrado com a Agência São Paulo de Desenvolvimento – ADE SAMPA, inscrita no CNPJ sob nº 21.154.061/0001-83, sem repasse financeiro para este período.

FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

DO PROCESSO Nº 2015 – 0.130.959-1

INTERESSADO: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA. ASSUNTO: Contrato nº 003/FUNDATEC2015. Prorrogação contratual de serviços de agenciamento de passagens aéreas, mediante disponibilização de sistema de gestão de viagens corporativas. Redução de objeto. Renovação. I – No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e demais elementos do presente, em especial a manifestação da Assessoria Técnico-Jurídica as fls 183 e 184, com fulcro no artigos 57, II, da Lei Federal 8.666/93 e Decreto Municipal 57.580/2017, AUTORIZO a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 3/FUNDATEC2015, celebrado com a empresa MARLEY VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ n.º 00.920.881/0001-69, que tem por objeto prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas, mediante disponibilização de sistema de gestão de viagens corporativas, para as unidades da Fundação Paulistana, de Educação, Tecnologia e Cultura, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 24 de maio de 2018, no valor total estimado de R\$ 40.200,00 (quarenta mil e duzentos reais). II – Por consequência, AUTORIZO a emissão da nota de empenho para o presente exercício, onerando a dotação 80.10.12.122.3024.2.100.3.3.90.33.00.0 no valor total estimado de R\$ 24.120,00 (vinte e quatro mil e cento e vinte reais), devendo onerar dotação própria no exercício seguinte.

Processo nº 8110.2018/0000102-9 INTERESSADO: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA.

ASSUNTO: Aquisição de Material Necessário para o curso de maquiagem cênica no Centro de Formação Cultural Cidade Tiradentes. I – No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e demais elementos do presente, em especial a manifestação da Assessoria Técnico-Jurídica desta Fundação (SEI 7500918) e com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal 8666/93, combinado com o disposto na Lei Municipal nº 13.278/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 44.279/2003 e Decreto Municipal nº 54.102/2013. AUTORIZO a contratação direta da sociedade empresária VALERIA CORADINI, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 12.257.792/0001-63, para fornecimento materiais de maquiagem para o curso de maquiagem cênica no Centro de Formação Cultural Cidade Tiradentes, pelo valor de R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais), conforme cotação eletrônica com relatório registrado sob Documento SEI 7493748 e requisições de compras efetuadas pela Coordenadoria de Ensino, Pesquisa e Cultura, registradas sob Documentos SEI 7073568 e 7074803. II – Em consequência, fica autorizada a emissão das respectivas notas de empenho e liquidação e pagamento, onerando a dotação 80.10.12.363.3019.2.881.3.3.90.30.00.02 do presente exercício. III – Ficam indicados como fiscal a servidora Bruna Rodrigues RG 37.724.647-56 como suplente Andreza Karina Rodrigues RG 27.143.042-4.

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO - EXTRATO DO ADITIVO 01 AO CONTRATO 05/FUNDAÇÃO PAULISTANA/2017

PROCESSO SEI Nº 8110.2016/0000078-9 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA. CONTRATADA: ALFA CLIMA AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA ME. OBJETO: Prestação de serviço de reparo e manutenção preventiva com fornecimento de mão de obra, peças e insumos, para todo sistema de climatização com controle de temperatura instalados no Centro de Formação Cultural Cidade Tiradentes. Conforme as especificações constantes neste edital e seus anexos. VALOR TOTAL: R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil e quatrocentos reais), valor mensal R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais). PRAZO: 12 (DOZE) meses, contados a partir de 26/04/2017 DATA DE ASSINATURA: 06 de março de 2018 EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 01/FUNDAÇÃO PAULISTANA/2018 Processo Eletrônico – SEI 8110.2017/0000240-6 Contrato celebrado entre a FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA, e o INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOSSO RUMO, tendo por objeto a prestação de serviços técnicos especializados objetivando a realização do processo seletivo (vestibulinho) para o 2º semestre de 2018 e 1º semestre de 2019, destinado ao ingresso de alunos nos cursos oferecidos pela Escola Técnica de Saúde Pública “Prof. Magikguto”, mantida pela Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura – FUNDAÇÃO PAULISTANA,

criada pela Lei nº 13.806/2004, alterada pela Lei 16.115/15, de seu estatuto aprovado pelo Decreto nº 56.507/15. Dispensa de procedimento licitatório. Art. 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR NEGOCIADO (UNITÁRIO): R\$ 146,00 (cento e quarenta e seis reais). I.1 – O presente contrato tem por objetivo a prestação pela CONTRATADA, de serviços técnicos especializados objetivando a realização de processo seletivo (Vestibulinho) para 2º semestre de 2018 e 1º semestre de 2019, destinado ao ingresso de alunos nos cursos oferecidos pela Escola Técnica de Saúde Pública “Prof. Magikguto”, mantida pela Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura – FUNDATEC. 1.2 – Os serviços técnicos especializados, mencionados na cláusula 1.1, que compreendem assistência técnica e material, serão prestados de acordo com a Proposta Técnica apresentada, protocolo SEI nº 6591607, constando no mesmo cronograma atualizado que independentemente de transcrição fazem parte integrante deste contrato. 1.3 – As provas serão aplicadas nas datas especificadas no Cronograma de Atividades que poderá sofrer alterações, desde que haja concordância de ambas as partes. CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO 4.1 – Pela prestação dos serviços especificados neste contrato, a CONTRATADA cobrará diretamente de cada candidato, no ato da inscrição para o referido processo seletivo, o valor de R\$ 33,00 (trinta e três reais), nos quais já estão incluídas as tarifas com o correio para o envio de 01 (uma) carta simples (convocação para matrícula) aos candidatos que não fornecerem e-mail e as despesas com Instituição Bancária, relativas ao recebimento das inscrições CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO 3.1 – O prazo da prestação de serviços objeto do presente contrato terá início a partir da data de sua assinatura e encerrar-se-á após 05 (cinco) meses do término do processo seletivo, pela previsão do item 2.1.1 deste contrato. DATA DE ASSINATURA: 21 DE MARÇO DE 2018

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETARIA

PROCESSO Nº 2013-0.299.616-5 Emissão de Nota de Empenho – Termo de Convênio nº 023/2016/SMOHC – entidade Fundação Projeto Travessia – Projeto “Ancora Família e Cidadania”. 1. À vista dos elementos que instruíram o processo, em especial a manifestação da Divisão de Análise de Contas sob folhas nº 694 e 702, AUTORIZO, a emissão da Nota de Empenho extemporânea como decorrência ao Termo de Apostilamento que altera o item de vigência sob folhas nº 417, bem como, o estabelecido no Art. 4º do Decreto nº 58.070/2018, no valor de R\$ 104.832,11 (cento e quatro mil oitocentos e trinta e dois reais e onze centavos), em favor da entidade FUNDAÇÃO PROJETO TRAVESSIA inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/ME sob o nº 01.044.755/0001-03, do Termo de Convênio nº 023/2016/SMOHC, Projeto “Ancora – Família e Cidadania”. 2. AUTORIZO a emissão da correspondente Nota de Empenho, onerando a dotação orçamentária nº 90.10.08.243.3013.6.160-33.50.39.00-00, no valor de R\$ 104.832,11 (cento e quatro mil oitocentos e trinta e dois reais e onze centavos), respectivamente ao orçamento orgânica mantida, autorizando-se o cancelamento de eventuais saldos de reserva e empenho;

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROCESSO Nº 6074.2018/0000418-4 LICITAÇÃO: Dispensada, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 c.c. Lei Municipal n.º 13.278/2002, regulamentada pelo Decreto n.º 44.279/2003. OBJETO : Aquisição de café tradicional torrado e moído, embalagem alto vácuo – 390 pacotes de 500 gramas. À vista dos elementos constantes do presente processo, especialmente da manifestação da Assessoria Jurídica, que acolheu, pela competência conferida pela Portaria n.º 035/SMOHC/2018, FICA CANCELADA a autorização publicada no D.O.C. de 20.03.2018 da contratação direta por dispensa de licitação, da empresa STANDARFLEX COMERCIAL MULTICOAS LTDA – ME, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 20.078.568/0001-00, que ofertou a melhor proposta válida para o objeto ora pretendido pelo café tradicional torrado e moído, embalagem alto vácuo – 390 pacotes de 500 gramas, valor unitário de R\$ 9,76 (nove reais e setenta e sete centavos), no total de R\$ 3.806,40 (três mil, oitocentos e seis reais e quarenta centavos), tendo em vista o preço objeto na Ata de Registro de Preços nº 001/SMG-COES/2018, por ser mais vantajoso o preço registrado. II. Outrossim, AUTORIZO o cancelamento da reserva orçamentária constante dos autos.

PESSOA COM DEFICIÊNCIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO AUTORIZATÓRIO INTERESSADA: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPED. ASSUNTO: Dispensa de Licitação, Aquisição de tonner para a impressora HP LaserJet 200 Color MFP M276 para uso do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – CMPD desta Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPED. Processo Eletrônico nº 6065.2017/0000008-2 I – Considerando os elementos que constam do presente Processo Eletrônico nº 6065.2017/0000008-2, no exercício da minha competência legal, que acolho em cumprimento ao disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, AUTORIZO a contratação direta, por dispensa de licitação, em razão de menor preço, HOMOLOGO das seguintes empresas: – Item 01 – 04 unidades de Cartucho Toner Impressora HP, tipo original, cor amarela, referência CF 212A. Empresa Classificada: POTOCOM SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ 27.230.038/0001-07. Valor Negociado (unitário): R\$ 146,00 (cento e quarenta e seis reais). Valor Negociado: R\$ 584,00 (Quinhentos e oitenta e quatro reais). – Item 02 – 04 unidades – CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, TIPO ORIGINAL, COR MAGENTA, REFERÊNCIA CF213A. Empresa Classificada: NDS INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ Nº 26.736.425/0001-57. Valor Negociado (unitário): R\$ 146,00 (cento e quarenta e seis reais). Valor Negociado: R\$ 584,00 (Quinhentos e oitenta e quatro reais). – Item 03 – 04 unidades – CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, TIPO ORIGINAL, COR CIANO, REFERÊNCIA CF211A. Empresa Classificada: NDS INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ Nº 26.736.425/0001-57. Valor Negociado (unitário): R\$ 145,25 (cento e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos). Valor Negociado: R\$ 581,00 (Quinhentos e oitenta e um reais).

– Item 04 – 04 unidades – CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, TIPO ORIGINAL, COR PRETA, REFERÊNCIA CF211A. Empresa Classificada: POTOCOM SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ 27.230.038/0001-07. Valor Negociado (unitário): R\$ 146,00 (cento e quarenta e seis reais). Valor Negociado: R\$ 584,00 (Quinhentos e oitenta e quatro reais). Totalizando o valor negociado de R\$ 2.333,00 (dois mil trezentos e trinta e três reais). II – Para atendimento das despesas há Nota de Reserva nº 14.291/18 no valor de R\$ 1.502,12 (uma mil e quinhentos e dois reais e treze centavos) (6806099), que onerará a dotação orçamentária nº 36.00.36.10.14.126.3011.2.818.3.3.90.30.0.0.0, ficando autorizado o empenho em favor das empresas acima classificadas, bem como o cancelamento do saldo remanescente. III – Publique-se. IV – A seguir encaminhem-se os autos à Senhora Coordenadora da Coordenadoria de Administração e Finanças – CAF para, nos termos da competência prevista na Lei Municipal nº 14.659/2007 e Decreto Municipal nº 54.157/2013, emitir a Nota de Empenho.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

INTERESSADA: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPED. ASSUNTO: Dispensa de Licitação, Aquisição de equipamentos para uso do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – CMPD desta Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPED. Processo Eletrônico nº 6065.2017/0000137-0 I – Considerando os elementos que constam do presente Processo Eletrônico nº 6065.2017/0000137-0, no exercício da minha competência legal, que acolho em cumprimento ao disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, AUTORIZO a contratação direta, por dispensa de licitação em razão de menor preço, HOMOLOGO as seguintes empresas: – Item 02: PORTA BANER COM GARRA – QUANTIDADE: 03 UNIDADES. Classificada ATLANTIS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, CNPJ 10.596.399/0001-79. Valor Negociado R\$ 23,50 (duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos); – Item 03 – URNA EM ACRILICO – QUANTIDADE: 02 UNIDADES. Classificada BR DISPLAYS LTDA, CNPJ nº 42.941.690/0001-23. Valor Negociado: R\$ 839,00 (oitocentos e trinta e nove reais); – Item 05: TRÍPE PORTA BANER – QUANTIDADE: 03 UNIDADES. Classificada: ATLANTIS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, CNPJ 10.596.399/0001-79. Valor Negociado R\$ 264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais); – Item 06 – VÍDEO AMPLIADOR CCTV MOUSE USB – QUANTIDADE: 01 UNIDADE. Classificada: LARAMARA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA ASSISTÊNCIA AO DEFICIENTE VISUAL, CNPJ nº 67.640.441/0007-14. Valor Negociado: R\$ 300,00 (trezentos reais); – Item 07 – LUPA ELETRÔNICA DIGITAL PORTÁTIL – QUANTIDADE: 01 UNIDADE. Classificada: SIRLENNE SANTANA DOS SANTOS – MEI - CNPJ Nº 28.286.998/0001-29. Valor Negociado: R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais). Totalizando o valor negociado de R\$ 3.538,50 (três mil quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos), ainda neste ato PREJUDICO os itens “1” e “4” – que na cotação eletrônica foi ofertado valor maior que o referencial e mediante consulta as empresas participantes não atingiram o mesmo, consultando-se a empresa que deu o menor valor na pesquisa de mercado, conforme informação (7224300) prestada no processo. II – Para atendimento das despesas há Nota de Reserva nº 14.876/18 no valor de R\$ 5.544,44 (cinco mil quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) (6657144), onerando a dotação orçamentária nº 36.00.36.10.14.242.3012.2.803.4.4.30.52.00.00 (6623095), ficando autorizado o empenho em favor das empresas acima classificadas, bem como o cancelamento do saldo remanescente. III – Publique-se. IV – A seguir, encaminhem-se os autos à Senhora Coordenadora da Coordenadoria de Administração e Finanças – CAF para, nos termos da competência prevista na Lei Municipal nº 14.659/2007 e Decreto Municipal nº 54.157/2013, emitir a Nota de Empenho. DESPACHO AUTORIZATÓRIO INTERESSADA: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPED. ASSUNTO: Dispensa de Licitação, Aquisição dos equipamentos para o desenvolvimento do trabalho de Assessoria de imprensa desta Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPED. Processo Eletrônico nº 6065.2017/0000102-8 I – Considerando os elementos que constam do presente Processo Eletrônico nº 6065.2017/0000102-8, no exercício da minha competência legal, que acolho em cumprimento ao disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, AUTORIZO a contratação direta, por dispensa de licitação em razão de menor preço, HOMOLOGO das seguintes empresas: – Item 01 - 1 unidade - TV LED SMART TV 40” Empresa HEWLETT COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETROELECTRONICOS LTDA, CNPJ 97.519.539/0001-93. Valor Negociado: R\$ 1.570,00 (um mil quinhentos e setenta reais). – Item 02 – 01 unidade - CD PLAYER PORTÁTIL Empresa: MARCELO ASSIS PIRES, CNPJ Nº 00.589.339/0001-75. Valor Negociado: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais); – Item 03 – 01 unidade - CAMERA DIGITAL SEMI PROFISIONAL. Empresa SAFE SUPPLY & IT SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ nº 14.183.614/0001-60. Valor Negociado: R\$ 2.705,00 (dois mil setecentos e cinco reais). Totalizando o valor negociado de R\$ 4.525,00 (quatro mil quinhentos e vinte e cinco reais), ainda neste ato PREJUDICO o item “1” – que na cotação eletrônica foi ofertado valor maior que o referencial e mediante consulta as empresas participantes não atingiram o mesmo, consultando-se a empresa que deu o menor valor na pesquisa de mercado, conforme informação (7093675) prestada no processo. II – Para atendimento das despesas há Nota de Reserva nº 12.391/18 no valor de R\$ 14.462,81 (quatorze mil quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta e um centavos) (6657144), que onerará a dotação nº 36.00.36.10.14.122.3024.2.100.4.4.30.52.00.00, ficando autorizado o empenho em favor das empresas acima classificadas, bem como o cancelamento do saldo remanescente. III – Publique-se. IV – A seguir encaminhem-se os autos à Senhora Coordenadora da Coordenadoria de Administração e Finanças – CAF para, nos termos da competência prevista na Lei Municipal nº 14.659/2007 e Decreto Municipal nº 54.157/2013, emitir a Nota de Empenho.

